



**PORTARIA Nº 44.501/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido  
no Protocolo da SMGP Nº 5674 de 2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

| <b>Nome</b>   | <b>Mat.</b> | <b>Portaria</b> | <b>Revoga em</b> |
|---|-------------|-----------------|------------------|
| FABIANA MORENO CASADO<br>DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - DIREÇÃO NPPU                                     | 9826        | P43.289/17      | 12/12/17         |
| TATIANA DE OLIVEIRA PRADO<br>JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO | 5040        | P43.538/17      | 30/11/17         |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL